

EDITAL N.º 434/2023-GR/UEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES DA UEMA 2023.2 TERCEIRA CHAMADA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, considerando a Resolução n.º 1481/2021-CEPE/UEMA, a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, Resolução n.º 1659/2023-CEPE/UEMA, e as disposições da legislação em vigor, torna público o Edital n.º 434/2023-GR/UEMA com os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior, em **terceira chamada**, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial, para o segundo semestre do ano de 2023, por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na sua edição de 2022.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O Processo Seletivo Simplificado UEMA VAGAS REMANESCENTES 2023.2 - TERCEIRA CHAMADA, da Universidade Estadual do Maranhão, destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus cursos de graduação, na modalidade presencial, para o segundo semestre do ano de 2023.

1.2 Poderá inscrever-se, no Seletivo Simplificado UEMA VAGAS REMANESCENTES 2023.2 - TERCEIRA CHAMADA, o candidato que concluiu integralmente o ensino médio.

1.2.1 Serão considerados candidatos apenas os que realizaram a edição do ENEM 2022 cuja nota seja igual ou superior a 300 pontos e tenha obtido nota diferente de zero na redação e **que não tiveram a matrícula efetivada no processo seletivo PAES/UEMA 2023.**

1.2.2 Poderá se inscrever candidato refugiado em situação de vulnerabilidade que participou do ENEM a partir da edição de 2018, com sua maior nota.

1.3 O candidato pode solicitar vaga remanescente em qualquer curso que tenha vaga ofertada no **quadro de vagas constante no APÊNDICE A.**

1.4 O candidato pode solicitar vaga remanescente em apenas um curso de graduação.

1.5 A solicitação da vaga remanescente pelo candidato poderá ser realizada apenas uma vez.

2 DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas 98 (noventa e oito) vagas para o segundo semestre do ano de 2023, distribuídas nos *campi* e cursos conforme o disposto no **APÊNDICE A** deste Edital.

2.2 O perfil dos cursos oferecidos pela UEMA, no Seletivo Simplificado UEMA VAGAS REMANESCENTES 2023.2, encontra-se no **APÊNDICE B** deste Edital.

3 DO CANDIDATO

3.1 Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2 deste Edital.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela internet, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

4.1.1 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá anexar cópia do Boletim de notas do ENEM, via sistema, no período estabelecido no calendário constante no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA**.

4.1.2 O Boletim de notas do ENEM, a ser obtido no portal do INEP <<https://enem.inep.gov.br/participante>>, deve conter os dados do candidato (nome, CPF e inscrição do ENEM), bem como as notas de todas as provas, para que a nota final do candidato possa ser calculada.

4.2 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no endereço eletrônico mencionado no subitem 5.1, bem como a quaisquer outros Editais que venham a ser publicados pela UEMA.

4.3 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período determinado no **APÊNDICE C**:

- a) acessar o site <<https://remanescentes.uema.br/>>;
- b) clicar no link “Entrar”;
- c) clicar no link “Cadastrar” ou “Logar”;
- d) preencher o cadastro com os dados pessoais;
- e) selecionar o evento “UEMA VAGAS REMANESCENTES 2023.2”;
- f) ler o Edital;
- g) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este Edital;
- h) anexar o boletim do ENEM 2022;
- i) anexar comprovante de transferência ou depósito para a conta corrente ‘PROG 2024-FAPEAD’, agência 5750-9, conta corrente 2059-1. **Não será aceito depósito-transferência via PIX;**
- j) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até a data constante no APÊNDICE C.

4.3.1 O preenchimento da ficha de inscrição exige os seguintes documentos: CPF, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal.

4.3.2 No caso do candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980.

4.3.3 O CPF, o e-mail e a senha cadastrados deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição.

4.3.4 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

4.3.5 A recuperação da senha, caso necessário, deverá ser realizada no próprio sistema de inscrição, preenchendo o formulário que será apresentado ao acessar a opção “esqueci a minha senha”.

4.3.6 O Edital n.º 384/2023-GR/UEMA estará disponível no site <<https://sigconcursos.uema.br/>>.

4.4 O valor da inscrição no Seletivo Simplificado UEMA - VAGAS REMANESCENTES 2023.2 será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.4.1 A inscrição somente será efetivada se o comprovante de depósito-transferência for anexado.

4.4.2 Se o pagamento da inscrição não for confirmado pelo banco, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

4.4.2.1 Não serão aceitos depósitos via envelope, pix ou transferências bancárias ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

4.4.3 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este Processo Seletivo.

4.4.4 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido neste Edital.

4.5 Após o término da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opção de curso, campus, turno, local de realização de prova ou de língua estrangeira e sistema de vagas.

4.6 É de responsabilidade do candidato conferir, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>, se seus dados estão corretos.

4.6.1 Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail, CPF, RG), o candidato deverá, até a data estabelecida no APÊNDICE C - CRONOGRAMA deste Edital, fazer a devida alteração no site <<https://remanescentes.uema.br/>>, ressalvado o disposto no subitem 4.7 deste Edital.

4.6.2 Os dados referentes a nome, RG e CPF do candidato poderão ser alterados somente por meio de solicitação via e-mail <remanescentes@uema.br>.

4.7 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.8 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do Seletivo Simplificado UEMA.

5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela DPSV, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>, durante o período estabelecido no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA**.

6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 O preenchimento das vagas por campus será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final do boletim do ENEM, com aproximação de duas casas decimais e sem arredondamento estatístico.

6.2 Os casos de empate na classificação final de cada curso e campus serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota padronizada na prova de produção textual;
- b) idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6.3 A PROG, com base na média final obtida pelo candidato, divulgará o resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado UEMA - VAGAS REMANESCENTES 2023.2 - TERCEIRA CHAMADA, publicando somente a relação nominal de classificados, por campus e curso, até o limite das vagas, devendo constar a ordem, o número de inscrição, o nome, o número de documento de identificação e a média final padronizada obtida pelo candidato.

6.3.1 A média final será constituída pela média das Áreas de Conhecimento Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias que, somada à nota da redação, serão divididas por 2 (dois).

6.3.2 O candidato poderá solicitar recurso quanto ao resultado preliminar, via sistema, no período previsto no APÊNDICE C - CRONOGRAMA.

6.3.3 O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar, no prazo de até 2 (dois) dias, por meio do site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

6.4 O resultado final da análise dos Boletins de notas do Enem será divulgado na data estabelecida no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA**, sendo considerado eliminado o candidato que não enviar o Boletim de notas do ENEM ou enviá-lo em desacordo ao exigido neste Edital.

6.4.1 Não caberá novo recurso quanto ao resultado final.

São Luís - MA, 1º de novembro de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 434/2023-GR/UEMA

**CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL
QUADRO DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS
VAGAS DISPONÍVEIS POR CAMPUS**

01 - CAXIAS			
Cód.	Curso	Turno	Número de Vagas
0209U0	Geografia Licenciatura	Noturno e sábado pela manhã	13
0205U0	Química Licenciatura	Noturno e sábado pela manhã	23
0203U0	Matemática Licenciatura	Noturno e sábado pela manhã	09
0216U0	Ciências Sociais Licenciatura	Matutino	17
0217U0	Ciências Naturais Licenciatura	Noturno e sábado pela manhã	17
TOTAL			79

02 - TIMON			
Cód.	Curso	Turno	Número de vagas
0604U2	Pedagogia Licenciatura	Noturno e sábado pela manhã	19
TOTAL			19

VAGAS REMANESCENTES DA UEMA 2023.2 - TERCEIRA CHAMADA	
98	

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 434/2023-GR/UEMA

PERFIL DOS CURSOS

CIÊNCIAS SOCIAIS

Ciências Sociais Bacharelado ou Licenciatura

O Curso de Ciências Sociais visa formar cientistas sociais capazes de produzir conhecimentos sobre a realidade com vista a colaborar e interferir no desenvolvimento sociopolítico do país e em especial do estado do Maranhão. O profissional formado em Ciências Sociais deve possuir a capacidade de atuar em instituições públicas e privadas dedicadas ao ensino, pesquisa, consultoria e assessoria, assim como desenvolver atividades voltadas para a elaboração, planejamento, execução, coordenação e supervisão de programas e projetos em diversas áreas atinentes à realidade social.

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Matemática Licenciatura

O Curso de Licenciatura em Matemática propõe-se a formar professores para o Ensino Fundamental, Médio e Superior. Deverá ter consciência de matemático junto a sua comunidade e de sua responsabilidade como educador nos vários contextos de sua atuação profissional, assim como: deverá ter uma formação básica ampla e sólida com a adequada fundamentação teórico-prática necessária para o bom desenvolvimento de sua prática educativa, devendo além do domínio dos conteúdos específicos às suas habilitações, dominar os conteúdos genéricos que são os que possibilitarão o desenvolvimento de um trabalho pedagógico em sala de aula, comprometido com a produção do saber sistematizado, com a formação do cidadão, capacitando-o a participar, conscientemente, da evolução tecnológica. Os profissionais do magistério em Matemática são comprometidos com o método científico de trabalho, enfatizando os comportamentos de observação, a análise e o espírito crítico.

Ciências Naturais Licenciatura

O Licenciado em Ciências Naturais é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação em Ciências. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Física, da Química e da Biologia, sobre seus desenvolvimentos históricos e suas inter-relações; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento das Ciências Naturais em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação em Ciências, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Química Licenciatura

O Licenciado em Química é um profissional com formação abrangente para trabalhar nos diversos campos da Química e em todas as suas modalidades fundamentais, além de possuir domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e seus equipamentos, possuir conhecimentos humanísticos e pedagógicos que o habilite a exercer plenamente sua cidadania e a profissão de educador. Destina-se a formar professores de Química para atuarem como educadores no Ensino Fundamental, Médio e Superior. Tal formação deve

possibilitar o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área de Química, no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias. O profissional de Química Licenciatura deverá ter também a predisposição para pesquisa, produzindo e divulgando este conhecimento, para, desta forma, desenvolver a capacidade de autonomia.

ÁREA DA EDUCAÇÃO

Geografia Licenciatura

O Curso de Geografia, com duas modalidades cursadas, propõe-se a formar profissionais habilitados a exercerem a docência ou a realizar investigação científica e técnica nos campos específicos e gerais da Geografia. Para tal, é instituído o grau de Licenciado ou Bacharel na conclusão do curso. As competências e habilidades do licenciado em Geografia são referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática: à compreensão do papel social da escola; ao domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar; ao domínio do conhecimento pedagógico; ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e o gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional. As competências e habilidades para o geógrafo, entre outras atividades, são principalmente relativas a levantamento, pesquisa, diagnóstico, planejamento, execução, experimentação, modelagem, exploração e monitoramento; emissão de pareceres técnicos, assim como a elaboração de planos de uso e ocupação do solo e projetos específicos na área ambiental para elaboração de Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais (EIAs e RIMAs).

Pedagogia Licenciatura

O que se exige do Licenciado em Pedagogia é que ele seja capaz de exercer a docência com competência, sentir os desafios, de pensar as suas ações, propor mudanças, participar criticamente na construção de uma escola de forma que atenda às exigências dos diversos grupos sociais. Tal demanda requer deste profissional as capacidades de saber conhecer, saber fazer, saber ser, saber conviver e saber empreender, necessários ao dinamismo da realidade social. O Curso de Licenciatura em Pedagogia está estruturado para possibilitar ao futuro pedagogo ser capaz de: atuar na docência da educação básica de maneira competente e com compromisso profissional; desenvolver atividades profissionais em assessoria técnico-pedagógica nas escolas de educação básica; atuar na seleção e qualificação de recursos humanos para entidades governamentais, não-governamentais e empresas privadas; desenvolver trabalhos de pesquisa nas diversas áreas da educação básica; compreender o entorno utilizando-se dos conhecimentos relativos aos aspectos sociais, econômicos e políticos; compreender as diversas concepções de desenvolvimento humano e aprendizagem, com foco na abordagem sociocultural de educação e ensino; atuar, de forma interdisciplinar, nos processos de planejamento, execução de atividades didáticas e implementação das políticas educacionais; utilizar a tecnologia da comunicação e informação para resolver problemas provenientes dos diferentes contextos; articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão no combate às desigualdades sociais, considerando os princípios éticos, estéticos e políticos; participar ativamente da gestão, desenvolvimento e avaliação dos projetos educativos da escola; optar por procedimentos metodológicos adequados às especificidades das diversas áreas do conhecimento e características dos alunos; socializar as produções e reflexões da prática pedagógica.

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 434/2023-GR/UEMA

CRONOGRAMA

Ord.	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Divulgação do Edital	1º/11/2023	
2	Período de inscrição	7/11/2023	17/11/2023
3	Pagamento da taxa de inscrição	7/11/2023	17/11/2023
4	Análise de processo de inscrição	18/11/2023	20/11/2023
5	Divulgação da relação preliminar	21/11/2023	
6	Prazo para interposição de recursos à relação preliminar	22/11/2023	23/11/2023
7	Divulgação do resultado da relação definitiva	24/11/2023	